



**SELEÇÃO PARA O CURSO DE LÍNGUAS DA ESCOLA
SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE- UNIPACE
SEMESTRE 2023.1**

EDITAL Nº 01/2023

A Direção acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para teste de nível e para admissão nos novos cursos de Espanhol, Francês, Inglês, no semestre letivo 2023.1. da UNIPACE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente Seleção será regida por este Edital e executada pela Escola Superior do Parlamento - UNIPACE, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento, destinando-se ao preenchimento de vagas para os cursos de espanhol, francês, inglês.

A Seleção efetivar-se-á mediante a inscrição via internet, no endereço eletrônico <https://linktr.ee/UnipaceAlece>, observados os prazos descritos no **item 2**:

Os cursos ofertados serão acessíveis a todo o público de servidores da ALECE e seus dependentes, observando-se o prazo descrito no **item 2** e respeitando-se o número de vagas disposto no **Anexo I** deste Edital.

Não será exigido pré-requisito para o nível básico dos cursos de línguas. Para os níveis intermediário e avançado serão exigidos a conclusão do nível antecedente ou mediante aprovação no teste de nível a ser aplicado pela coordenação de idiomas da UNIPACE no período descrito no **item 2.1.2 e 3.1**.

Para os cursos na modalidade Conversação (Espanhol, Francês ou Inglês) serão exigidos a conclusão de curso regular da língua pretendida.

Para as modalidades Inglês Instrumental, Cultura Inglesa e Gramática (inglês) não serão exigidos pré-requisitos.

O(a)s candidatos que optarem por realizar teste de nível intermediário ou avançado, que conseguirem aprovação serão automaticamente matriculados no curso para qual optaram no momento da inscrição.

Os candidatos que não forem aprovados no Teste de Nível, receberão email da Coordenação do Curso de Línguas da UNIPACE para informarem/responderem até o **dia 09 de fevereiro de 2023** se aceitam se matricular no nível antecedente. Caso concordem, a matrícula será efetuada pela própria UNIPACE.

As vagas, os horários e os dias de cada curso são os constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do Calendário de Atividades constante do **item 5** poderão ser alteradas pela UNIPACE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente pela *INTERNET*, no endereço eletrônico al.ce.gov.br.

As atividades previstas no presente Edital estão vinculadas às determinações das autoridades competentes, em especial, no que diz respeito às recomendações de controle sanitário e de

isolamento/distanciamento social, de acordo com a legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição efetivar-se-á exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://linktr.ee/UnipaceAlece>, observados os seguintes prazos:

O período de inscrição do Teste de Nível dar-se-á a partir das **10 horas do dia 10 de janeiro de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de fevereiro de 2023.**

O período de inscrição nos novos cursos dar-se-á a partir das **10 horas do dia 10 de janeiro de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2023.**

Entretanto, qualquer alteração referente ao curso/horário/dia escolhido somente será permitida até o último dia previsto para inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (*e-mail*) cuja validade ele possa assegurar até o final da Seleção.

Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta Seleção, estará disponível no endereço eletrônico <https://linktr.ee/UnipaceAlece>.

O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas, ainda que o candidato já se encontre devidamente matriculado no curso referente à vaga para a qual concorreu.

O pedido de inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e o mero preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse formulário não ensejam, por si sós, qualquer direito de participação na Seleção objeto deste Edital.

O preenchimento do formulário eletrônico sem a indicação precisa do nome próprio e do sobrenome do candidato configura causa de indeferimento da solicitação de inscrição.

O candidato cujo nome não constar da lista divulgada terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado preliminar, para apresentar o devido recurso administrativo.

A Escola Superior do Parlamento não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá obter o Edital da Seleção exclusivamente no endereço eletrônico al.ce.gov.br. A Unipace não se responsabilizará por *downloads* do presente Edital realizados em outro sítio que não o indicado **neste subitem**.

A lista dos candidatos inscritos dentro das vagas será divulgado **exclusivamente** no endereço eletrônico al.ce.gov.br.

3. DO TESTE DE NÍVEL

3.1 O teste de nível será realizado **no dia 06 de fevereiro de 2023, no horário de 10 as 12**, na sede da UNIPACE, no endereço Rua Barbosa de Freitas, 2674 - Aldeota, Fortaleza – CE.

O teste de nível constará de uma prova no idioma inglês(único em oferta) com 20 questões (totalizando 100 pontos brutos) contemplando o conteúdo do nível anterior ao informado na inscrição.

As 20 questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.

Serão aprovados no Teste de Nível os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima de 70 pontos.

Os(as) candidatos(as) que conseguirem aprovação no Teste de Nível serão automaticamente matriculados na língua pretendida;

Os(as) candidatos(as) que optarem pelo curso Inglês Intermediário I já devem informar no momento da inscrição o horário de interesse.

O gabarito do Teste de Nível será divulgado no dia 06/02/2023, no site al.ce.gov.br e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas da UNIPACE - através do e-mail unipace.adm@gmail.com, até **19h (dezenove) do dia 07/02/2023**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do processo seletivo será feita por ato do Diretor Acadêmico, devidamente publicado no endereço eletrônico al.ce.gov.br.

A diretoria da UNIPACE poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação contra tais atos.

O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico al.ce.gov.br não se admitindo recurso contra esse resultado.

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA PROVÁVEL |
|---|-------------------------|
| INSCRIÇÕES TESTE DE NÍVEL | 10/01/2023 a 03/02/2023 |
| INSCRIÇÕES NOVOS CURSOS | 10/01/2023 a 06/02/2023 |
| APLICAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL | 06/02/2023 |
| GABARITO TESTE DE NÍVEL | 06/02/2023 |
| INTERPOSIÇÃO RECURSO GABARITO TESTE DE NÍVEL | 07/02/2023 |
| RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO TESTE DE NÍVEL | 08/02/2023 |
| LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS | 08/02/2023 |
| INTERPOSIÇÃO RECURSO INSCRIÇÕES DEFERIDAS | 09/02/2023 |
| RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO | 10/02/2023 |



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em situações excepcionais, o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes, até a disponibilização do resultado final, será divulgado, exclusivamente, no portal da UNIPACE (al.ce.gov.br), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a juízo da UNIPACE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação por intermédio dos quais foi divulgado o presente instrumento.

Fortaleza, Ce, 06 de janeiro de 2023.

Robson de Oliveira Loureiro

Diretor acadêmico da Escola Superior do Parlamento Cearense- UNIPACE